



TAQUARITINGA

Lei n.º 1003

RASITRE-SE e PUBLIQUE-SE

18 de março de 1969
PREFEITURA MUNICIPAL
TAQUARITINGA

PROJETO DE LEI Nº 1.035 DE 17 DE MARÇO DE 1969

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de -
Ncr\$1.140,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Ncr\$1.140,00 (hum mil, cento e quarenta cruzeiros novos) destinado ao pagamento do Imposto de Renda do -
senhor Alexandre Galli, correspondente ao ano de 1.968, e devido pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que o Executivo Municipal fica autorizado a realizar.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 17 de março de 1969.

Edgard J. Martins
Presidente da Câmara Municipal
em exercício

Atilio Andreguetto
Atilio Andreguetto
Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de -
Taquaritinga, em 17 de março de 1969.

João Douglas Valerio
Diretor da Secretaria